



REGULAMENTAÇÃO DE
JOGOS E APOSTAS
NO BRASIL

DEMAREST

INTRODUÇÃO

A grande “aposta” para 2023 é a regulamentação de jogos e games no Brasil. Apesar da falta de regulamentação específica para determinadas modalidades de jogos e apostas (esportivas ou de quota fixa) e do fato de que alguns jogos continuam sendo ilegais (jogos de azar, baseados no elemento da “sorte”), o mercado de jogos e apostas no Brasil não deixou de crescer nos últimos anos.

Estudos mostram que este mercado movimentou R\$ 7 bilhões no ano de 2020¹ no Brasil, e a expectativa para **2023 é a de que esse valor aumente para R\$ 12 bilhões².**

ESTIMA-SE QUE OS JOGOS ILEGAIS MOVIMENTAM CERCA DE R\$ 27 BILHÕES POR ANO NO BRASIL³.

Além disso, é nítido o aumento expressivo da quantidade de casas de apostas que patrocinam clubes da primeira divisão do futebol nacional e exploram este mercado ainda cinzento.

Se sem regulamentação esse mercado já movimenta muito dinheiro, com regras estruturadas e modernas – que acompanhem os avanços e as inovações do setor, é possível que este segmento movimente muito mais.

Os valores expressivos desse mercado, a despeito da falta de regulamentação eficaz, estão relacionados ao fato de que a vasta maioria das empresas que hoje atuam no mercado de apostas no Brasil estão sediadas no exterior (e em website hospedado em servidor no exterior), ou seja, em jurisdições onde as apostas são regulamentadas e legais.

Portanto, é evidente que tal situação acaba por impactar o próprio governo brasileiro, que deixa de arrecadar impostos e taxas (valor de outorga), bem como de gerar novos empregos. Paralelamente, os próprios apostadores são prejudicados no caso de necessitarem reaver seus direitos e enfrentar problemas no pagamento dos prêmios. Como a atividade não é fiscalizada por órgãos brasileiros, eventuais problemas judiciais não podem ser resolvidos na justiça brasileira.

Sendo assim, é essencial que o legislador perceba a capacidade de crescimento deste mercado e contribua, inclusive, para desmistificar em nossa cultura a modalidade de jogos e apostas, que, para muitos, ainda carrega certa carga moral negativa e prejudicial.

E alguns legisladores, de fato, já chegaram a essa conclusão. Evidência disso é que atualmente estão tramitando no Congresso Nacional diversos Projetos de Lei (“PLs”) que visam regulamentar e/ou legalizar diferentes modalidades e espécies de jogos e apostas. Embora o Brasil viva ainda um cenário de incertezas, com a transição de governo, temas sobre a legalização e a regulamentação dos jogos e apostas estão sempre em pauta.

Para facilitar a compreensão da legislação brasileira deste mercado e o que está por vir, a equipe multidisciplinar do Demarest preparou esta cartilha informativa sobre a legalidade de diversas modalidades e espécies de jogos e apostas, além dos diversos PLs em discussão atualmente.

¹ Disponível em: <https://gente.globo.com/o-mercado-de-apostas-esportivas/>

² Disponível em: <https://rciararaquara.com.br/destaques/veja-se-o-faturamento-dos-jogos-de-azar-online-cresceu-em-2022/>

³ Disponível em: <https://igamingbrazil.com/legislacao/2022/01/17/entenda-como-esta-o-projeto-para-liberar-jogos-de-azar-em-avaliacao-na-camara/>



QUAIS SÃO OS JOGOS E APOSTAS PERMITIDOS E PROIBIDOS?

Modalidade de jogo/apostas	Legal ou Ilegal?	Existe regulamentação (ainda que pendente)?
 Jogos de Azar ⁴	Ilegal (Lei das Contravenções Penais, art. 50)	<u>PL nº 442/1991</u> <u>PLS nº 2648/2019</u> <u>PLS nº 4495/2020</u> <u>PLS nº 186/2014</u>
 Bingo	Legal (Desde que atenda às exigências legais e/ou autorização específica)	<u>PL nº 442/1991</u> <u>Lei nº 13.204/2015</u> <u>Lei nº 9.981/2000</u>
 Poker	Legal	<u>PL nº 442/1991</u>
 Apostas em corrida de cavalos	Legal (Desde que atenda às exigências legais e somente em hipódromos autorizados ⁵)	<u>Lei nº 7.291/84</u> <u>Decreto nº 96.993/88</u>
 Apostas de quota fixa (apostas esportivas)	Legal (Pendente de regulamentação para ser devidamente explorada)	<u>Lei nº 13.756/18</u> , também conhecida como a “Lei das Apostas Esportivas”
 Jogos Eletrônicos	Legal (Desde que não sejam jogos de azar, como máquinas de caça-níquel)	<u>PL nº 2796/2021</u>

⁴ A Lei das Contravenções Penais considera jogo de azar como: (i) o jogo em que o ganho e a perda **dependem exclusiva ou principalmente da sorte**; (ii) as apostas sobre corrida de cavalos **fora de hipódromo** ou de local onde sejam autorizadas; (iii) as apostas sobre qualquer outra competição esportiva.

Modalidade de jogo/apostas	Legal ou Ilegal?	Existe regulamentação (ainda que pendente)?
 <p>Jogo do Bicho</p>	<p>Ilegal (Lei das Contravenções Penais, art. 50)</p>	<p><u>PL nº 442/1991</u> <u>PLS nº 186/2014</u></p>
 <p>Loteria</p>	<p>Legal (Serviço público – Monopólio da Caixa Econômica Federal/ União– discussões no judiciário para exploração no âmbito estadual)</p>	<p><u>Decreto Lei nº 204/67</u> <u>Lei nº 13.756/18</u> <u>Decreto nº 6.259/44</u></p>
 <p>Cassino</p>	<p>Ilegal (Lei das Contravenções Penais, art. 50)</p>	<p><u>PL nº 442/1991</u> <u>PLS nº 2648/2019</u> <u>PLS nº 4495/2020</u> <u>PLS nº 186/2014</u></p>
 <p>Apostas sobre qualquer outra competição esportiva</p>	<p>Ilegal (Lei das Contravenções Penais, art. 50)</p>	<p>É considerado um jogo de azar</p>

5 São possíveis as captações de apostas por meios virtuais, desde que por canais oficiais e operados diretamente pelos hipódromos autorizados, com sistemas auditáveis de controle, nos termos do parecer do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (“MAPA”)

PROJETOS DE LEI EM DISCUSSÃO

Projeto de Lei	Ementa	Status Atual
<p><u>PL nº 442/1991</u> “Marco Regulatório dos Jogos no Brasil”</p>	<p>Dispõe sobre a exploração de jogos e apostas em todo o território nacional; altera a Lei nº 7.291, de 19 de dezembro de 1984; revoga o Decreto-Lei nº 9.215, de 30 de abril de 1946; revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 3.688, de 03 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais), e da Lei nº 10.406, de 19 de janeiro de 2002 (Código Civil)</p>	<p>Projeto Lei com tramitação mais avançada, aguardando deliberação pelo Senado Federal (casa revisora)</p>
<p><u>PLS nº 186/2014</u></p>	<p>Dispõe sobre a exploração de jogos de azar; define quais são os jogos de azar, como são explorados, autorizações, destinação dos recursos arrecadados; define as infrações administrativas e os crimes em decorrência da violação das regras concernentes à exploração dos jogos de azar</p>	<p>Tramitação encerrada Em 21/12/2022 foi arquivado ao final da legislatura</p> <p>No entanto, o texto pode voltar à pauta se um terço da Casa (27 senadores) apresentar um pedido de desarquivamento. O requerimento deve ser feito até 60 dias após o início da nova sessão legislativa (2 de fevereiro) e precisa ser aprovado pelo Plenário</p>
<p><u>PLS nº 2648/2019</u></p>	<p>Dispõe sobre a exploração de cassinos em resorts instalados ou que venham a se instalar em qualquer parte do território nacional, além de outras providências</p>	<p>Em trâmite no Senado Federal (casa iniciadora) Requerimento Aprovado</p>
<p><u>PLS nº 4495/2020</u></p>	<p>Disciplina a implantação de complexos de turismo com operação de cassinos, mediante concessão com a União</p>	<p>Em trâmite no Senado Federal (casa iniciadora) Requerimento Aprovado</p>
<p><u>PL nº 2796/2021</u></p>	<p>Cria o marco legal para a indústria de jogos eletrônicos e para os jogos de fantasia</p>	<p>Projeto de tramitação mais avançada, aguardando deliberação do Senado Federal (casa revisora)</p>

A atualização das informações acima foi realizada em 27 de janeiro de 2023. Desta forma, o status atual poderá sofrer alterações. Recomendamos sempre consultar os sites oficiais para confirmar últimos andamentos e novas propostas.

PROPRIEDADE INTELECTUAL E LGPD - OPORTUNIDADES E BENEFÍCIOS DE REGULAMENTAÇÃO NO SETOR DE JOGOS



A regulamentação desses jogos é de suma importância econômica e alcança ainda outras possíveis receitas relacionadas à exploração de tais jogos, ainda que de forma secundária ou indireta, como no caso das infinitas oportunidades de licenciamento de marcas, ou até mesmo de tecnologia, incluindo o desenvolvimento e o uso de inteligência artificial. Neste aspecto, boas práticas relacionadas à propriedade intelectual precisam ser instauradas e seguidas de forma diligente e estratégica, preservando assim direitos autorais e marcários, por exemplo.

Outro aspecto relevante diz respeito à privacidade e à proteção de dados pessoais dos jogadores ou apostadores. No Brasil, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/18 ou “LGPD”) entrou em vigor em 2020 e trouxe regras aplicáveis ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

É fundamental que as empresas que operam nesse setor, tanto online quanto offline, sejam aconselhadas para tratarem dados pessoais no âmbito dos seus negócios de modo mais eficaz. Em especial, é importante que as empresas aproveitem a oportunidade de conquistar a confiança de jogadores e apostadores a partir de um tratamento transparente de seus dados, bem como a possibilidade de personalizar cada vez mais a sua experiência de usuário com um tratamento direcionado de dados pessoais, baseado, por exemplo, em seus gostos e preferências. Junto à demonstração de *compliance* com a regulação ao público em geral, a otimização e o tratamento inteligente de dados pessoais podem trazer diversas vantagens aos negócios envolvendo games.

PRINCIPAIS CONTATOS

A equipe multidisciplinar do Demarest continuará estudando e acompanhando os desdobramentos do tema e está à disposição para oferecer quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.



TATIANA CAMPELLO

SÓCIA

Propriedade Intelectual, Tecnologia e Inovação | Privacidade, Tecnologia e Cibersegurança
TCAMPELLO@DEMAREST.COM.BR



CAMILA GARROTE

ADVOGADA SÊNIOR

Propriedade Intelectual, Tecnologia e Inovação
CGARROTE@DEMAREST.COM.BR



FABYOLA EN RODRIGUES

SÓCIA

Penal Empresarial e Compliance
FRODRIGUES@DEMAREST.COM.BR



TOMÁS FILIPE SCHOELLER PAIVA

SÓCIO

Tecnologia, Mídia e Telecomunicações
TFPAIVA@DEMAREST.COM.BR



MONIQUE GUZZO

ADVOGADA SÊNIOR

Regulatório
MGUZZO@DEMAREST.COM.BR

DEMAREST

